

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

## LEI Nº 1.605/2004

"Dispõe sobre um repasse de numerário".

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer um repasse de numerários para a Senhora Elisete dos Santos Silva, portadora da CI RG n.º 32.477.268-3/SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 212.847.038-27, a quantia de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), equivalente a 600 (seiscentos) litros de Óleo Diesel, para transportar a sua mudança da cidade de São Paulo, Capital, para a cidade de Alto Araguaia.

**Artigo 2º** - O presente repasse será coberto com a seguinte dotação orçamentária.

08.02.08.244.0020.2047.3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros as Pessoas Físicas.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 27 de janeiro de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO Prefeito Municipal